



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 054 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativa que especifica e dá outras providências.”

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 § 10, juntamente com o Artigo 23, devidamente atualizada com a L.C. 131/2011, com base legal na Regra de Transição - artigo 6º, da E.C 41/2003(MAGISTÉRIO), e de acordo com o Processo Administrativo nº BP 082/16, de 29 de Dezembro de 2016, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 319 de 07 de Outubro de 2019, foi concedido a servidora pública municipal, **SUELI APARECIDA BOLANHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.560.091-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 101.915.988-01, ocupante do cargo efetivo de Diretora de EMEF, Aposentadoria por tempo de Contribuição (MAGISTÉRIO).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **contar de 14 de Outubro de 2019**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente